



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 116/2024 – CPIBETS

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**PLÍNIO VALÉRIO**  
Ouvidor do Senado Federal

Assunto: **Providências – REQ 255/2024 - CPIBETS**

Senhor Ouvidor,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para “*investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades*”, considerando a competência institucional da Ouvidoria do Senado Federal inscrita no inciso I do art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 5/2005 (convalidado pela Resolução nº 1/2005), encaminho a Vossa Excelência o **Requerimento nº 255/2024 – CPIBETS**, aprovado por esta Comissão, para manifestação sobre a possibilidade de atendimento.

Atenciosamente,

**Senador Dr. Hiran**  
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, bem como o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um canal no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito para receber denúncias de cidadãos sobre a crescente influência dos jogos de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, a possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, assim como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem se dedicado ao estudo da crescente influência dos jogos de apostas online sobre o orçamento das famílias brasileiras, bem como à possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro e ao uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades, e tendo em vista a alta visibilidade que seus trabalhos têm alcançado, julga-se oportuna, em respeito ao significativo interesse público envolvido, a criação de um canal institucional para receber denúncias relativas ao trabalho da Comissão.

É pertinente destacar que as denúncias poderão ser objeto de aprofundamento investigativo no âmbito da própria Comissão Parlamentar de Inquérito, podendo também ser encaminhadas aos órgãos competentes para posterior apuração.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(PODEMOS - MS)**